



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAINT 2024**





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2024

JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS

Controlador Interno

MORGANE SOBRINHO SILVEIRA

Auditora

MÜLLER ALVES ALENCAR

Auditor

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Assistente em Administração



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – A INSTITUIÇÃO.....	4
3 – A CONTROLADORIA INTERNA.....	5
3.1 RECURSOS HUMANOS.....	6
3.2 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA CONTROLADORIA INTERNA.....	6
4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2024 – PAINT/2024.....	7
4.1 METODOLOGIA.....	7
4.2 CÁLCULO DE HORAS DE TRABALHO.....	10
4.3 DEMANDA EXTRAORDINÁRIA.....	11
4.4. PREMISSAS E RISCOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2024.....	11
5 - SERVIÇOS DE AUDITORIA – PAINT/2024.....	13
6 - TABELA ATIVIDADES/HORAS DE TRABALHO.....	15
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal e obedece a regulamentação prevista na Instrução Normativa (IN) nº 05/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Controladoria Interna da UNIVASF, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresenta o seu PAINT/2024. O referido Plano aborda as ações de auditoria a serem realizadas na entidade no ano de 2024, tendo como prioridade a avaliação dos controles internos, acompanhamento e avaliação das políticas públicas a serem executadas pela Entidade, considerando as ações de maior relevância e grau de risco.

2 – A INSTITUIÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, criada pela Lei nº 10.473, de 27 de junho de 2002, é uma Instituição Federal de Ensino Superior de natureza fundacional, vinculada ao Ministério da Educação. Sua sede está instalada na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, tendo como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, consoante determina o art. 1º de sua Lei de criação, veja-se:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

§ 1º A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi no Polo Petrolina/Pernambuco e Juazeiro/Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001.

§ 2º Fica autorizada a atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco na região do semiárido nordestino.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

3 – A CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria Interna da UNIVASF localiza-se no Campus Petrolina, sede administrativa da UNIVASF. É um órgão de assessoramento técnico, tendo como missão fortalecer a gestão e avaliar as ações de controle desta Universidade, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, além de contribuir para eliminar eventual utilização indevida ou antieconômica de recursos públicos. Desse modo, esta Controladoria Interna visa assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacionais da IFES, buscando alcançar eficiência, efetividade, eficácia e economicidade.

Os trabalhos de auditoria em 2024 deverão ser desenvolvidos na sede da Reitoria e nos Campi que integram a Universidade. As atividades terão pontos de similaridade com as exercidas pelos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, podendo desenvolver atividades específicas, de acordo com as ações finalísticas do órgão e atendimento à Reitoria em atividades especiais.

As atividades da Controladoria Interna consistem, dentre outras, em:

- assessorar os dirigentes no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar a execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- verificar a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- verificar a legalidade dos atos de gestão e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacional;
- orientar os dirigentes quanto ao cumprimento das normas legais;
- examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais;
- acompanhar o desenvolvimento e a efetiva aplicação dos resultados dos processos de sindicância e disciplinares;
- acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria Geral da União expressas no Plano de Providências, bem como o acompanhamento das recomendações



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

expedidas pelo Tribunal de Contas da União;

- realizar exames de conformidade, analisando a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais, expressos nas normas e regulamentos aplicáveis;
- realizar auditorias conforme critérios de materialidade, relevância e criticidade;

3.1 Recursos humanos

A Controladoria Interna da UNIVASF, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

- **Josias Santana dos Santos**, Controlador Interno, graduado em Ciências Contábeis, especialista em Gestão da Administração Pública e mestre em Ciências Contábeis (área de especialidade Contabilidade e Controladoria aplicada ao Setor Público);
- **Morgane Sobrinho Silveira**, Auditora, graduada em Direito, especialista em Direito Administrativo;
- **Müller Alves Alencar**, Auditor, graduado em Direito, especialista em Controladoria e Finanças Públicas; e
- **Sileide Dias Neves**, Assistente em administração, graduada em Ciências Contábeis, mestre em Administração e doutora em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

3.2 Capacitação da equipe da Controladoria Interna

O aprimoramento e a qualificação dos servidores são fundamentais para a realização das atividades de auditoria, bem como para a consecução dos seus objetivos. Tendo em vista o princípio da economicidade, a Controladoria Interna priorizará a capacitação de seus membros mediante cursos on-line gratuitos realizados, por exemplo, pela Escola Nacional de Administração Pública, Escola de Administração Fazendária, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União etc.

A demanda de capacitação poderá ser atendida por cursos constantes do Plano de Capacitação dos servidores da UNIVASF elaborado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Na impossibilidade de oferta de cursos de acordo com a necessidade de capacitação, o Controlador Interno solicitará à administração superior a inscrição dos integrantes da Controladoria Interna



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

em cursos que atendam a necessidade de capacitação do setor.

A Controladoria Interna pretende enviar ao menos um de seus membros para participar dos encontros do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI-MEC), promovidos pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental, e do Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), realizado pela União Nacional dos Auditores do MEC, caso o evento ocorra de forma presencial, bem como em cursos voltados especificamente para a formação de auditores promovidos por outras empresas/órgãos públicos.

4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2024 – PAINT/2024

Este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2024, a ser executado pela Controladoria Interna da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, e busca atender as normas da Controladoria-Geral da União, assim como as súmulas e jurisprudências do Tribunal de Contas da União, com o mister de garantir efetividade, eficácia, eficiência e economicidade das atividades institucionais.

4.1 Metodologia

No que tange à metodologia para seleção dos macroprocessos, processos e temas a serem auditados, cabe esclarecer que apesar de a Univasf ter aprovado sua Política de Gestão de Riscos (Resolução nº 25 – CONUNI), bem como a Metodologia da Gestão de Risco (Instrução normativa nº 11/2018), os órgãos da Universidade ainda não realizam a avaliação de risco de suas atividades.

Visando atender o disposto no art. 3º da Instrução Normativa (IN) nº 5/20121 da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União, o qual determina que a unidade de auditoria interna, dentre outros aspectos, deve considerar os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os respectivos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos, a Controladoria Interna da Univasf vem optando por utilizar uma metodologia alternativa de análise de risco, conjugando as percepções do gestor e da equipe de auditoria, mediante a aplicação de questionários.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

Assim, em 2019, com o fito de subsidiar a elaboração do PAINT 2020, a Controladoria Interna selecionou os macroprocessos, processos e temas de trabalhos que, segundo sua opinião, são mais relevantes e aplicou questionários (I e II) aos gestores das áreas, de modo a verificar a maturidade na gestão de riscos, o nível de governança e os controles internos adotados pela gestão. Ademais, a própria equipe de auditoria também realizou avaliação dos ambientes de trabalho, consoante sua percepção, experiência e com base nos documentos estratégicos da Universidade (Matriz I). Em seguida, mediante a utilização de média ponderada dos níveis de risco das respostas da MATRIZ I e dos QUESTIONÁRIOS I e II, calculou-se o nível de risco final dos temas auditáveis e elencou-se a prioridade na realização dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria Interna.

Os critérios adotados, a metodologia de mapeamento e escalonamento dos riscos, bem como a tabela de classificação dos temas auditáveis de acordo com o nível de risco final estão descritos pormenorizadamente no relatório 201914 e posteriormente incluído como anexo ao PAINT 2020, o qual está disponível em <https://portais.univasf.edu.br/controladoria-interna/documentos/paint-2020.pdf>

Considerando que, desde a elaboração do relatório 201914, a Univasf pouco avançou na temática da gestão de riscos, razão pela qual desde então a Controladoria Interna tem optado por não encaminhar novamente aos gestores os questionários citados acima. Tem-se seguido, portanto, a ordem de temas descrita no item VII – CLASSIFICAÇÃO DOS TEMAS DE ACORDO COM A MATRIZ DE RISCO, do relatório 201914, desconsiderando os temas que foram recentemente objeto de auditoria, seja por esta Controladoria Interna, seja pela Controladoria-Geral da União ou pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse contexto, vale ressaltar ainda que, durante o exercício de 2023, diversos fatores impactaram negativamente nas atividades programadas para serem realizadas no referido ano, tais como conclusão não planejada do relatório de auditoria nº 202103 (relativo à avaliação da gestão de risco na Univasf), licenças para tratamento de saúde usufruídas pelos membros da equipe da Controladoria Interna; subdimensionamento de horas necessárias para o desenvolvimento das ações de auditoria concernentes à avaliação dos concursos e processos de admissão simplificados e da concessão de espaços físicos e para a execução das atividades relativas ao monitoramento das recomendações emitidas por este órgão de auditoria interna e



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

pendentes de atendimento pela gestão, apoio à Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e à gestão da Univasf; e elaboração de notas de auditoria; .

Em razão dessas circunstâncias, não foi possível a execução das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2023. Vale mencionar, contudo, que 04 (quatro) ações encontram-se em desenvolvimento (Avaliação dos concursos e processos de admissão simplificados, Avaliação da concessão de espaços físicos, Avaliação da política de infraestrutura e Avaliação da concessão de diárias e passagens) e que serão finalizadas em 2024.

Desse modo, considerando o total de horas/homem calculado no item 4.2 abaixo, além dos trabalhos em execução, serão reprogramadas para serem realizadas em 2024 as seguintes ações de auditoria: avaliação da concessão de incentivos financeiros à pesquisa, avaliação da concessão de diárias, passagens e outras indenizações pecuniárias e avaliação da execução da política de infraestrutura, consoante descrito no item 5. Serviços de auditoria - PAINT/2024.

Vale destacar que embora previstas no Plano Anual de Auditoria Interna 2023 (PAINT-2023) e não executadas nesse exercício, não serão reprogramadas para serem realizadas em 2024 as ações de auditoria abaixo citadas, conforme justificativa apresentada a seguir:

- **Avaliação do pagamento de auxílio estudantil e bolsas de estágio durante a pandemia da Covid-19:** o cancelamento desta ação de auditoria decorre do lapso temporal já transcorrido desde o fim dos pagamentos ocorridos durante a pandemia, bem como do fato de o TCU estar realizando auditoria relativa ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).
- **Avaliação do treinamento e capacitação, Avaliação das atividades de ensino de graduação presencial, Avaliação dos contratos firmados com fundações de apoio, Avaliação dos contratos com dedicação exclusiva de pessoal especializado:** em virtude da quantidade de horas de trabalho disponíveis para o exercício de 2024, não será possível reprogramar estas ações para serem realizadas nesse período. Oportunamente, conforme metodologia a ser adotada pela Controladoria Interna para o planejamento de suas atividades, poderão ser incluídas e executadas ações sobre os temas.
- **Avaliação dos controles sobre a Frequência e implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):** o cancelamento desta ação de auditoria se dá em virtude da quantidade de horas de trabalho disponíveis para o exercício de 2024, somado ao fato



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

de que a Controladoria Interna realizou, em 2018, auditoria sobre o controle de frequência e que o PGD da Univasf passará por modificações a fim de atender a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI N° 24, de 28 de julho de 2023.

- **Avaliação das atividades de ensino de graduação à distância (EAD):** uma vez que o tema foi objeto de auditoria pela CGU em 2017 e visando à racionalização dos trabalhos de auditoria, a Controladoria Interna opta por não reprogramar esta ação para 2024. Oportunamente, conforme metodologia a ser adotada pela Controladoria Interna para o planejamento de suas atividades, poderá ser incluída e executada ação sobre o tema.

Insta salientar ainda que em razão do elevado estoque de recomendações emitidas pela Controladoria Interna pendentes de atendimento, serão reservadas, em 2024, 800 horas para a realização do trabalho de monitoramento dessas recomendações, o que se fará mediante envio de ofícios para os responsáveis, análise das respostas e, principalmente, por meio de reuniões periódicas com os gestores.

Ademais, considerando a demanda oriunda dos órgãos de controle, CGU e TCU, em 2023, superando em quase 200 horas o previsto no PAINT-2023, bem como a nova rotina adotada pela CGU em relação ao monitoramento de suas recomendações, com a solicitação de nova manifestação das unidades auditadas a cada 60 dias, consoante Orientação SFC n° 2/2023/CGPLA/SFC-CGU, serão destinadas, em 2024, 600 horas para a realização das atividades de levantamento de informações e acompanhamento de recomendações e determinações dos referidos órgãos de controle.

4.2 Cálculo de horas de trabalho

PREVISÃO DE HORAS – EXERCÍCIO 2024								
MÊS/SERVIDOR	JOSAÍAS		MORGANE		MÜLLER		EQUIPE	
	DIAS ÚTEIS	HORAS	DIAS ÚTEIS	HORAS	DIAS ÚTEIS	HORAS	TOTAL DE DIAS ÚTEIS	TOTAL DE HORAS
JANEIRO	7	56	19	152	0	0	26	208
FEVEREIRO	18,5	148	18,5	148	0	0	37	296
MARÇO	19	152	19	152	0	0	38	304
ABRIL	22	152	22	152	0	0	44	304
MAIO	21	168	10	80	0	0	31	248
JUNHO	19	152	19	152	0	0	38	304
JULHO	15	120	23	184	0	0	38	304



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

AGOSTO	21	168	12	96	0	0	33	264
SETEMBRO	21	168	1	8	0	0	22	176
OUTUBRO	22	176	22	176	0	0	44	352
NOVEMBRO	20	160	18	144	0	0	38	304
DEZEMBRO	21	168	2	16	0	0	23	184
TOTAL	226,5	1788	185,5	1460	0	0	412	3248

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS PROGRAMADOS	
Josaías	30 dias de férias previstas para 08/01/2024 a 27/01/2024 e 01/07/2024 a 10/07/2024
Morgane	30 dias de férias previstas para 29/01/2024 a 02/02/2024, 14/05/2024 a 28/05/2024 e 20/08/2024 a 29/08/2024
	60 dias de licença capacitação prevista para 30/08/2024 a 28/09/2024 e 28/11/2024 a 27/12/2024
Müller	30 dias férias previstas para 02/01/2024 a 31/01/2024
	Afastamento para pós-graduação previsto para 01/02/2024 a 31/12/2024

4.3 Demanda Extraordinária

Na hipótese de surgirem demandas extraordinárias, a depender da criticidade, relevância e materialidade do caso, a Controladoria Interna encaminhará a apreciação do Conselho de Curadores proposta de alteração deste PAINTE, de maneira a incluir a respectiva ação de auditoria em seu planejamento, consoante dispõe o parágrafo único do art. 7º, § 1º, da IN nº 05/2021 SFC/CGU.

Nesses casos, após aprovação da ação de auditoria pelo Conselho de Curadores, será elaborado programa de auditoria, de modo a orientar a atuação da equipe da Controladoria Interna. Para atendimento dessas demandas, deverão ser utilizadas as horas alocadas para reserva técnica

4.4. Premissas e riscos à execução do PAINTE 2024

Quando da elaboração do PAINTE 2024 foram observadas as seguintes premissas:

- Políticas e diretrizes governamentais;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2025 da Univasf;
- Expectativa da alta administração;
- Nível de governança, gerenciamento e risco e controles internos da Univasf;
- Relevância, materialidade e criticidade dos processos de trabalho;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

- Trabalho a serem realizados em virtude de obrigação normativa, solicitação da alta administração
- Análise de risco de macroprocessos, processos e temas de trabalho, conforme metodologia detalhada no Relatório de Auditoria 201914;
- Capacidade técnica operacional da Controladoria Interna;
- Determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle interno e externo; e
- Reincidência de impropriedade por parte dos gestores.

Dentre os riscos que têm o condão de dificultar ou impedir a execução das ações de auditoria programadas no PAINT 2024, destacam-se os seguintes:

- Licença e/ou afastamento não programados de servidores membros da equipe da Controladoria Interna;
- Atraso no envio de respostas por parte dos gestores ou, até mesmo, ausência de manifestação;
- Dispendio de horas para a realização das ações de auditoria programadas em quantidade superior ao estimado;
- Ações extraordinárias que demandem quantidade de tempo superior à prevista no item reserva técnica;
- Impossibilidade de acesso a algum sistema informatizado utilizado pelos gestores;
- Indisponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da Controladoria Interna; e
- Não implementação em sua totalidade das recomendações exaradas pela Controladoria Interna.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

5 - SERVIÇOS DE AUDITORIA – PAINT/2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Concursos e seleções simplificadas	Analisar a conformidade nos concursos públicos e seleções simplificadas realizados entre 2019 e 2021 pela Univasf, bem como os procedimentos relativos à admissão.	Avaliação de Riscos	3/11/2022	31/03/2024	108/2	Em Execução	Em que pese esta ação de auditoria ter sido prevista para ser finalizada em 2023, houve a descontinuidade da execução dos trabalhos, conforme justificativa apresentada no item 4.1 deste documento, resultando na impossibilidade de conclusão no período programado.
2	Avaliação	Concessão de espaço físico	Avaliar a contratação, gestão e fiscalização relativas à concessão de espaço físico	Avaliação de Riscos	23/02/23	31/05/24	250/2	Em Execução	Em que pese esta ação de auditoria ter sido prevista para ser finalizada em 2023, houve a descontinuidade da execução dos trabalhos, conforme justificativa apresentada no item 4.1 deste documento, resultando na impossibilidade de conclusão no período programado.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

3	Avaliação	Concessão de diárias, passagens e outras indenizações pecuniárias	Verificar a regularidade na concessão e pagamento de diárias, passagens e demais espécies de indenizações pecuniárias concedidas.	Solicitação da Gestão	30/11/23	31/03/24	220/2	Em Execução	Conforme reunião realizada com a presidência do CONCUR em 01/11/2022, foi sugerida à Controladoria Interna a realização desta ação de auditoria. Visto que não possível concluí-la no exercício de 2023, a equipe de auditoria pretende finalizá-la no exercício de 2024.
4	Avaliação	Execução da política de infraestrutura	Analisar a adequação das obras realizadas com os objetivos e metas traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estabelecidos para o decênio 2016-2025	Solicitação da Gestão	30/11/23	31/03/24	220/2	Em Execução	Conforme reunião realizada com a presidência do CONCUR em 01/11/2022, foi sugerida à Controladoria Interna a realização desta ação de auditoria. Visto que não possível concluí-la no exercício de 2023, a equipe de auditoria pretende finalizá-la no exercício de 2024
5	Avaliação	Concessão de incentivos financeiros à pesquisa	Verificar a regularidade na adesão aos editais de fomento à pesquisa, a regularidade na concessão e recebimento destes incentivos (bolsas, auxílios, etc) bem como as prestações de contas dos projetos de pesquisa.	Avaliação de Riscos	01/02/24	31/07/24	240/2	Reprogramada	Considerando que a equipe de auditoria não conseguiu iniciar esta ação no ano de 2023 e que esta ação foi selecionada a partir da tabela de classificação de riscos desenvolvida para subsidiar a elaboração do PAINT 2020 (disponível em https://portais.univasf.edu.br/controladoria-interna/documents/paint-2020.pdf), a equipe de auditoria decidiu por reprogramar a referida ação para o exercício de 2024.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina – PE

E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

6 - TABELA ATIVIDADES/HORAS DE TRABALHO

ATIVIDADE		HORAS
1	Gestão Interna (revisão do estatuto, manual e regimento interno e outras atividades administrativas)	100
2	Plano de Providências Permanente (PPP)	800
3	RAINT 2022	40
4	Relatório de gestão	40
5	Levantamento de informações e acompanhamento de recomendações e determinações de órgãos de controle interno (CGU) ou externo (TCU)	600
6	Ação de auditoria em execução: Avaliação dos concursos e processos de admissão simplificados	108
7	Ação de auditoria em execução: Avaliação da concessão de espaços físicos	250
8	Ação de Auditoria Reprogramada: Avaliação da concessão de incentivos financeiros à pesquisa	240
9	Ação de Auditoria Reprogramada : Avaliação da concessão de diárias, passagens e outras indenizações pecuniárias	220
10	Ação de Auditoria Reprogramada: Avaliação da execução da política de infraestrutura	220
11	PAINT 2024	60
12	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	120
13	Reserva técnica para ações de consultoria, apuração e outras atividades não especificadas	150
14	Capacitação da equipe	300
TOTAL		3248

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Interna da Universidade Federal do Vale do São Francisco, busca a partir do planejamento anual de suas ações, dar cumprimento à sua missão institucional, seja no desenvolvimento das atividades de auditoria interna, seja no assessoramento à gestão, bem como nas demais finalidades previstas em seu regimento interno.

O presente instrumento de planejamento busca ainda contribuir estrategicamente com a utilização dos seus recursos humanos e materiais, para a identificação e mitigação dos riscos inerentes às atividades da instituição, de maneira a orientar o alcance dos objetivos organizacionais, através do uso eficiente e eficaz dos recursos à sua disposição, em



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina – PE

E-mail: controladoriainterna@univasf.edu.br

atendimento à legislação em vigor e demais instrumentos regulamentares pertinentes, buscando a confiabilidade em seus relatórios e aplicabilidade nas suas orientações.

Petrolina, 19 de dezembro de 2023.

Josaias Santana dos Santos

Controlador Interno

Morgane Sobrinho Silveira

Auditora

Müller Alves Alencar

Auditor

Sileide Dias Neves

Assistente em administração

Emitido em 19/12/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 4/2023 - CI (11.01.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 14:56)

JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS

DIRETOR

1539536

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **19/12/2023** e o código de verificação: **799ba8353e**